

Conceder abono de permanência ao servidor Clayton Luiz Santos, a partir de 13/11/2019, nos termos dos arts. 8º e 22 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS  
Diretora-Geral

**PORTARIA DG N. 84, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA DG N. 84, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/4620/2024,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Valéria Facury de Paula Moreira, no período de 13/8/2023 a 1º/1/2024, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS  
Diretora-Geral

**PORTARIA DG N. 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA DG N. 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/970/2024,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Márcia Sousa Lages, a partir de 28/8/2023, nos termos dos arts. 4º e 8º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS  
Diretora-Geral

**PORTARIA GP N.192, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 192, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/11671/2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora Roberta Martinelli da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 191/2024, em vaga decorrente da exoneração do servidor Kedson Davi Mendonça.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região